

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 064/2009

Processo: 445/09

ANTE Projeto: 076/2009

Decreto: —

Resolução: —

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a incluir pro-
grama, ação, objetivo e meta no Pci de Diretrizes
Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em: — / — / —

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. —

DATA: — / — / —

FINANÇAS O.F. —

DATA: — / — / —

URBANISMO I.M. —

DATA: — / — / —

EDUC. C.S.A.T.M.A. —

DATA: — / — / —

OBS.: —

Encaminhado pl sancão em 05/08/2009
Termine do prazo em 26/08/2009 + 48 horas

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA 27/08/09

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM — / — / —

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA — / — / —

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 27/08/09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 242/2009 –GAB

Pontal do Paraná, 13 de Agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor

NELSON LORENÇONE

MD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: **Encaminha Cópia da Leis Sancionadas em 2009**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos, em anexo, cópia da Leis Sancionadas sob nºs 993 à 1013 de 06 de Agosto e Leis Sancionadas sob nºs 1014 à 1022 de 14 de Agosto de 2009.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PA
PROTOCOLO

Processo nº 496/09

Data 18.08.09

Hora 16:09

Resp. [Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1006, DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº. 913, de 07 de julho de 2008 – LDO 2009, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta: Aquisição, Instalação Barracão Pré-Moldado, destinado à Ampliação da Escola Municipal Benvinda de Miranda Lopes Correa, no Balneário de Pontal do Sul.

Unidade: Barracão Pré-Moldado de 248,35 m².

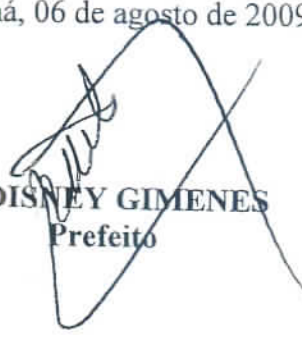
Projeto orçamentário: Aquisição, Instalação Barracão Pré-Moldado, destinado à Ampliação da Escola Municipal Benvinda de Miranda Lopes Correa.

Recursos para 2009: R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais)

Fonte de Recurso: 01104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 06 de agosto de 2009.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


MARIA ÂNGELA VELLA BATISTELLA
Secretária Municipal de Educação


VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 076/2009

Faço saber que a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, em sessão extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2009, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal n.º 913, de 07 de julho de 2008 – LDO 2009, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta: Aquisição, Instalação Barracão Pré-Moldado, destinado à Ampliação da Escola Municipal Benvinda de Miranda Lopes Correa, no Balneário Pontal do Sul

Unidade: Barracão Pré-Moldado de 248,35 m².

Projeto orçamentário: Aquisição, Instalação Barracão Pré-Moldado, destinado à Ampliação da Escola Benvinda de Miranda Lopes Correa.

Recursos para 2009: R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais)

Fonte de Recurso: 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, Palácio "Prof. Getulio Serafim do Nascimento",
em 28 de julho de 2009.

Nelson Lorençone
Presidente

Osni Alves de Abreu
1º Secretário

Oséias Leal
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 064/2009 –GAB/PGM

Pontal do Paraná, 09 de julho de 2009.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 064/09

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 445/09
Data 09, 07, 09
Hora 15:47
Resp. Rubens

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o Art. 23, I c/c art. 67, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 064/09**, acompanhada do Projeto de Lei que **Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I.**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUBENS MARCELINO DA VEIGA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Excelentíssimo Senhor
NELSON LORENÇONE
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº064/09

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I.”**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, programa de Governo na função Educação.

A meta é a ampliação do patrimônio público, através da aquisição e instalação de barracão pré-moldado para ampliação da Escola Municipal Benvinda de Miranda Lopes Correa.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Art. 23, I c/c art. 67, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 09 de julho de 2009.

RUBENS MARCELINO DA VEIGA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 076/2009

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº. 913, de 07 de julho de 2008 – LDO 2009, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta: Aquisição, Instalação Barracão Pré-Moldado, destinado à Ampliação da Escola Municipal Benvinda de Miranda Lopes Correa, no Balneário de Pontal do Sul.

Unidade: Barracão Pré-Moldado de 248.35 m².

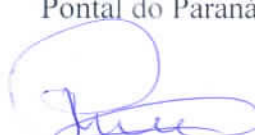
Projeto orçamentário: Aquisição, Instalação Barracão Pré-Moldado, destinado à Ampliação da Escola Municipal Benvinda de Miranda Lopes Correa.

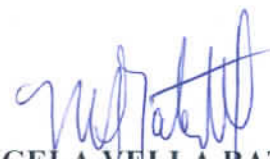
Recursos para 2009: R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais)

Fonte de Recurso: 01104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 09 de julho de 2009.


RUBENS MARCELINO DA VEIGA
Prefeito em Exercício


MARIA ÂNGELA VELLA BATISTELLA
Secretária Municipal de Educação


VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ *Estado do Paraná*

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2009.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às 17h00min, na sala de sessões sob a presidência do vereador Nelson Lorençone e estando presentes os vereadores: Osni Alves de Abreu, Marcos Garcia de Souza, João Carlos do Rosário, Laureci Schmitz de Moraes, Marcos Fioravante e Aramis Mereb Calixto, Valdevino Simões Périco, Oseias Leal. Presidente: Boa tarde. Solicito ao senhor 1º Secretário, que realize a verificação de quorum. 1º Secretário, Osni Ceará: Existe quorum senhor Presidente. Presidente: Com a graça e a proteção de deus, e havendo número legal dos senhores vereadores. Declaro aberta a 11ª sessão extraordinária da 4ª Legislatura da 1ª sessão Legislativa do 1º período da Câmara de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor secretário Osni Ceará que efetue a leitura do edital nº008/2009 em cumprimento o que determina o artigo 70º do regimento interno desta Casa de Leis. Osni Ceará: Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Edital nº 008/2009, Nelson Lorençone Presidente da Câmara do município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal e nos termos do artigo 23 inciso 1º da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, resolve convocar extraordinariamente a Câmara de Pontal do Paraná, nos dias 27, 28, de julho de 2009 às 17h00 min, afim de apreciar as matérias constantes na ordem do dia. Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº062/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 145.971,67, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município. Em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº063/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 e efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município". Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº064/2009, que, Súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$1.343.420,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município." Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº065/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$134.956,80 e efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município. Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº066/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no plano plurianual-PPA-2006/2009-Lei municipal nº602, de 05 de agosto de 2005 em seu anexo I. Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº067/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na lei de diretrizes orçamentárias LDO2009 e em seu anexo I." Em 1ª discussão e votação projeto de lei nº068/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$430.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

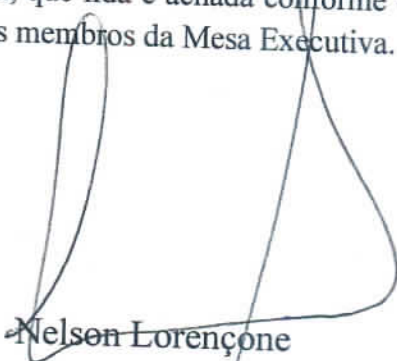
Estado do Paraná

levantem-se, aprovado em 1ª votação por unanimidade. Em 1ª discussão e votação o projeto de Lei n° 072/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no plano plurianual-PPA-2006/2009-Lei municipal n° 602 de 05 de agosto de 2005 e em seu anexo I". votação de natureza técnica, esta em discussão e em votação, os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª votação por unanimidade. Em 1ª votação e discussão o projeto de lei n° 073/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu anexo I". Esta em discussão em votação novamente votação de natureza técnica, em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem-se, aprovado projeto em sua 1ª votação por unanimidade. Em 1ª discussão e votação o projeto de lei n° 074/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional e especial, no valor de R\$ 206.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município." De acordo com a mensagem 062/2009, encaminhada pelo Poder Executivo que afirma que o recurso a ser incluído no programa será utilizado para aquisição e instalação de barracão pré moldado a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, sendo necessária a autorização legislativa para criação de nova conta orçamentária, esta em discussão em votação. Os vereadores que estão a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem-se, aprovado o projeto em 1ª votação. Em 1ª discussão e votação o projeto de lei n° 075/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no plano plurianual-PPA-2006/2009-Lei Municipal n° 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu anexo I". Esta em discussão e votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem-se. Aprovado o projeto em 1ª votação por unanimidade. Em 1ª discussão e votação o projeto de Lei n° 076/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a incluir programa de ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu anexo I." novamente matéria de natureza técnica. Esta em discussão e votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem-se, aprovado o projeto em 1ª discussão por unanimidade. Em discussão e votação o projeto de lei n° 077/2009, que, súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional e especial, no valor de R\$ 131.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município." De acordo com a mensagem 065/2009, o Poder Executivo informa que o recurso a ser incluído no orçamento será utilizado para a aquisição e instalação de barracão pré moldado a ser utilizado pela Secretaria da Educação para ampliação de unidade escolar, sendo necessária a autorização legislativa para criação de nova conta orçamentária. Esta em discussão e em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem-se, aprovado o projeto em 1ª votação por unanimidade. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

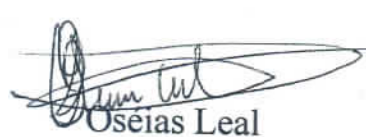
em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem -se. Esta aprovado o pedido de dispensa da próxima sessão extraordinária. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão extraordinária, obrigado. Para constar, eu Lucinéa Balles, digitei a presente Ata e o 1º Secretário lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Executiva.


Nelson Lorençone

Presidente


Osni Alves de Abreu

1º Secretário


Oséias Leal

2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 094/09

HORA: 13:52

DATA: 22/07/2009.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

22/07/09
Pontal do Paraná, 22/07/09

Nome: Rozilda

Cargo: Ass. Adm.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
27/ 07 /2009 e 28/07/2009 às 17:00 horas

Apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 062/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 145.971,67, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 063/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 064/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.343.420,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Atestamos que o presente documento ficou	
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de	
<u>22/07/09</u>	
Pontal do Paraná, <u>27/07/09</u>	
Nome:	<u>Rozilda</u>
Cargo:	<u>Assist. adm.</u>

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 065/2009, que, Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 134.956,80, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 066/2009, que, Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 067/2009, que, Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 068/2009, que, Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 430.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 069/2009, que, Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

22, 08, 09

Pontal do Paraná, 27, 08, 09

Nome:

Rozilda

Cargo:

Pres. adm.

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 070/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 071/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 072/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 073/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 074/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 206.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
 Atestamos que o presente documento ficou
 Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
23, 04, 09
 Pontal do Paraná, 27, 04, 09
 Nome: Rozilda
 Cargo: Assist. f/m

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 075/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 076/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 077/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 131.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 078/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 079/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Atestamos que o presente documento ficou	
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de	
22.07.09	
Pontal do Paraná 22.07.09	
Nome:	Rozilda
Cargo:	Assist. adm.

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 080/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 050/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnicas no orçamento vigente do Município”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 049/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 048/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I”.**

Nelson Lorençone
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Atestamos que o presente documento ficou	
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de	
<u>22, 07, 09</u>	
Pontal do Paraná, <u>27, 07, 09</u>	
Nome:	<u>Rozilda</u>
Cargo:	<u>Assist. Adm.</u>

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Estado do Paraná

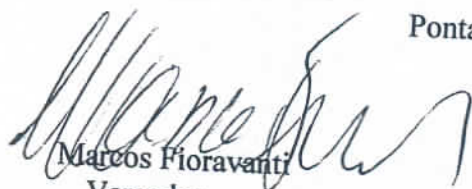
Requerimento

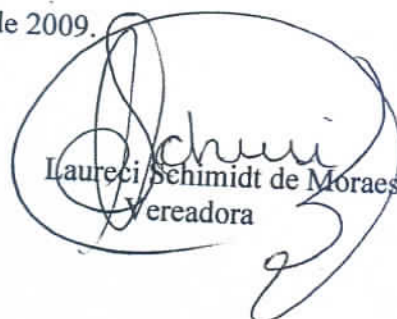
Exmo. Sr.
Nelson Lorençone.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

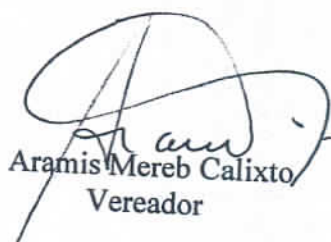
Os Vereadores que o presente subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte:

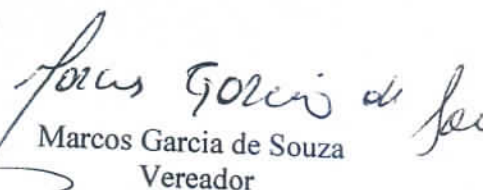
Em conformidade com o Parágrafo 3º do artigo 145 do Regimento Interno, solicitamos a dispensa do interstício das 24 horas da Sessão Extraordinária do dia 28 de julho para o dia 27 de julho, das matérias já aprovadas em 1ª votações na tarde de hoje.

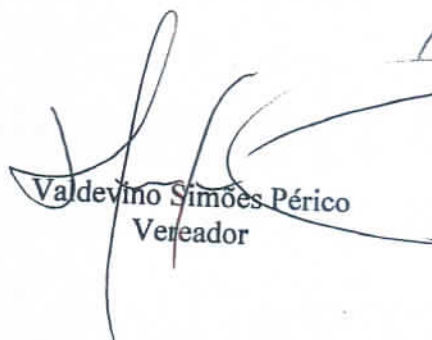
Pontal do Paraná, 27 de julho de 2009.


Marcos Fioravanti
Vereador


Laureci Schimidt de Moraes
Vereadora


Aramis Mereb Calixto
Vereador


Marcos Garcia de Souza
Vereador


Valdevino Simões Périgo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 482109
Data 05/08/09
Hora 13:56
Resn 2



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

EDITAL Nº 008/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Atestamos que o presente documento ficou	
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de	
	<u>22, 07, 09</u>
Pontal do Paraná	<u>27, 07, 09</u>
Nome:	<u>Rozilene</u>
Cargo:	<u>Assist. Adm.</u>

Nelson Lorençone Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, atendendo solicitação do Senhor Prefeito Municipal, e nos termos do Artigo 23 inciso I da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 27 e 28 de julho de 2009, às 17:00 horas, a fim de:

- **Apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia.**
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 062/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 145.971,67, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 063/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 064/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional"



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

22, 08, 09

Pontal do Paraná, 21, 08, 09

Nome: Rozilda
Cargo: Secretaria de Administração

suplementar, no valor de R\$ 1.343.420,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 065/2009, que, **Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 134.956,80, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 066/2009, que, **Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.**
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 067/2009, que, **Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.**
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 068/2009, que, **Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 430.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 069/2009, que, **Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.**
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 070/2009, que, **Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação,**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

22, 07, 09

Pontal do Paraná, 27, 07, 09

Nome: Rozilda

Cargo: Assist. adm.

objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em
seu Anexo I".

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 071/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 072/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 073/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 074/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 206.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 075/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

22.08.09

Pontal do Paraná, 28.08.09

Nome:

Rozilda

Cargo:

Pres. Idm.

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 076/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 077/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 131.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 078/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 079/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 080/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 050/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnicas no orçamento vigente do Município".



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

22, 07, 09

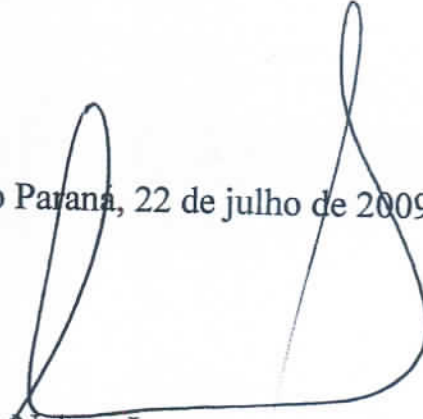
Pontal do Paraná, 22, 07, 09

Nome: Rozilda

Cargo: Secretária

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 049/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 048/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I".

Pontal do Paraná, 22 de julho de 2009.


Nelson Lorençone
Presidente

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Estado do Paraná

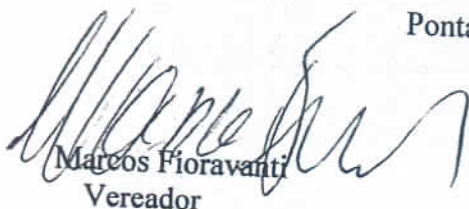
Requerimento

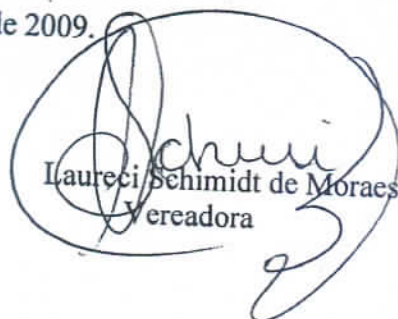
Exmo. Sr.
Nelson Lorençone.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte:

Em conformidade com o Parágrafo 3º do artigo 145 do Regimento Interno, solicitamos a dispensa do interstício das 24 horas da Sessão Extraordinária do dia 28 de julho para o dia 27 de julho, das matérias já aprovadas em 1ª votações na tarde de hoje.

Pontal do Paraná, 27 de julho de 2009.


Marcos Fioravanti
Vereador


Laureci Schmidt de Moraes
Vereadora


Aramis Mereb Calixto
Vereador


Marcos Garcia de Souza
Vereador


Valdevino Simões Périco
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 482/09
Data 05/08/09
Hora 13:56
Resp. Rm



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 076/09

Pontal do Paraná, 21 de julho de 2009.

Ilmo. Sr.

Valdevino Simões Périgo

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Atendendo o que preceitua o artigo 60 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar às suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para o devido tramito processual.

- Projeto de Lei n.º 076/2009, que, Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".

Atenciosamente

Alfredo Rizental Junior
Diretor Legislativo